

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE, DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS (ADMINISTRATIVO) DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

----- Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, na Sala de Reuniões do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento de seleção para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (administrativo), a afetar à Subunidade Orgânica Balcão Único, da Divisão de Administração Geral, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2024, afim de proceder à análise da ‘Entrevista de Avaliação de Competências’ e em conformidade com a ata que estabelece os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção e sistema de classificação final, elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento’.

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeado pelo júri.

----- À ‘Entrevista de Avaliação de Competências’, que se realizou no dia 26 de setembro, de 2024 compareceram as seguintes candidatas, ambas notificadas para o presente método de seleção:

----- Diana Sofia Canhão Guerreiro; e

----- Helena Cristina Antunes do Carmo.

----- O Júri deu início à apreciação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”. Nestes termos, e de acordo com a ficha individual da entrevista, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação ao método de seleção em causa:

Candidatos	Classificação EAC
Diana Sofia Canhão Guerreiro	11,00 Valores
Helena Cristina Antunes do Carmo	11,00 Valores

----- Em face da classificação obtida, e nos termos da ata de definição de critérios, datada de 04 de junho de 2024, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovadas na ‘Entrevista de Avaliação de Competências’ as candidatas em apreço em virtude de terem obtido classificação superior a 9,4 valores.

----- O Júri, deliberou, ainda, por unanimidade, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar os resultados do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”.

----- De seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu de imediato, em conformidade com o sistema de classificação final previamente definido, à atribuição da classificação final no presente procedimento concursal e à ordenação dos candidatos, elaborando, para o efeito a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Candidato	Classificação AC	% AC (60%)	Classificação EAC	% EAC (40%)	Classificação Final
1.º	Helena Cristina Antunes do Carmo	13,00 Val.	7,8 Val.	11,00 Val.	4,4 Val.	12,20 Val.
2.º	Diana Sofia Canhão Guerreiro	11,50 Val.	6,9 Val.	11,00 Val.	4,4 Val.	11,30 Val.

----- Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar as candidatas aprovadas da lista unitária de ordenação final, de acordo com o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado, para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciar-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, que assim constituem o objeto do vertente procedimento administrativo. -

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____